

PORTARIA N.º 4.402/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 21/10 a 19/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.416/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal de Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 14 a 15/7/2019, a fim de participar, respectivamente, de evento na Embaixada da França e agenda de trabalho da ABRAMPA.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE a se deslocar de Salinópolis a esta Capital, no dia 8/7/2019, a fim de submeter a consultas médicas.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR a se deslocar de Tucuruí a esta Capital, no dia 12/7/2019, a fim de participar do "Workshop: Universalização do saneamento básico", promovido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma).

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA a se deslocar de Santarém a Porto Alegre/RS, no período de 22 a 25/7/2019, a fim de participar da "XIII Reunião de Antropologias do Mercosul".

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO a se deslocar de Salvaterra a esta Capital, no dia 12/7/2019, a fim de participar do "Workshop: Universalização do saneamento básico", promovido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 459228

**Extrato do Procedimento Preparatório
nº 001505-034/2016-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001505-034/2016 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 094/2019

Data da Instauração: 26/07/2019

Objeto: Apura supostas com relação ao Contrato nº 46/2008, oriundo da Dispensa de Licitação nº 064/2008. Firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN) e a empresa Kuality Construções e Saneamento Ltda., referente ao serviço de pavimentação em blocket no município de Tailândia/PA, conforme apurado no Relatório de Auditoria nº 113/2008, da AGE/PA.

Interessado: SUSIPE

Investigado: Ministério Público Federal/ Procuradoria da República de Tucuruí-PA.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 459167

PORTARIA Nº 003/2019-MP/1ª PJM

Instauração de Procedimento Administrativo

O Dr. Sandro Ramos Chermont, 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

A CONSIDERARo disposto no artigo 26, I e V da Lei nº 8.625/93 e no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;

A CONSIDERARos poderes concedidos ao Ministério Público para apurar fatos que, em tese, autorizem o exercício da tutela de interesses difusos,

coletivos, individuais homogêneos, bem como da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e procede à sua regulamentação; A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, que regulamenta o Procedimento Administrativo;

A CONSIDERAR a distribuição da Notícia de Fato nº 013/2018-MP1ºPJ ao 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro;

RESOLVE, por tais razões, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2019-MP/1ºPJM, com a seguinte delimitação de objeto: assegurar a William Chaves Noronha a efetiva tutela de proteção de seu direito à saúde.

Ressalvadas as diligências para instrução do procedimento, a serem fixadas em despacho próprio, DETERMINAR o cumprimento das seguintes providências:

Autuação desta PORTARIA e dos documentos que originaram a instauração do procedimento;

Registrou a PORTARIA em livro próprio, a oportunizar o controle de prazos, devendo-se anotar, na contracapa dos autos, a data de instauração e de eventuais prorrogações que venham a ocorrer;

Comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos sobre a instauração do Procedimento Administrativo, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Encaminhar "extrato" desta PORTARIA ao Serviço de Correspondência, para publicação no Diário Oficial;

Afixar a PORTARIA no local de costume.

Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retorne os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Belém/PA, 1º de março de 2019.

SANDRO RAMOS CHERMONT

1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro

Protocolo: 459195

PORTARIA Nº 485/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de julho de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 09 de abril de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 03 e 04/08/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 29 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 03 e 04/08/2019

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de julho de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 03 de julho de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de julho de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 03/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR (Assessor da Procuradoria Cível).

CELINA COELHO CATIVO CLEOPAS CUNHA (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 04/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÉ (Assessora Téc. da Procuradoria Cível).

ADRIANE KELLY LEÃO DE SOUZA (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 459055